

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB-RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria 406, de 11/05/2021, publicada no DOU nº 088, Seção 2, pág. 34, de 12/05/2021, e com base no contido no Processo SEI 35014.395140/2021-13.resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor IDERALDO JOSÉ DE CARVALHO matrícula SIAPE 0948925, Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA LEMOS

**PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021, no Decreto Nº 10.620, DE 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da Administração Pública Federal e o cronograma estabelecido pela Portaria PRES/INSS Nº 1.365, de 13 de outubro de 2021 e no que consta no processo SEI nº 35014.055994/2022-41 e tarefa GET nº 1992882551, resolve:

Conceder Pensão por Morte vitalícia a requerente JUSSARA SALAZAR, CPF: 004.xxx.xxx-79, na condição de companheira e pensão temporária a GABRIEL SALAZAR BAHURY, CPF: 178.xxx.xxx-13, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor falecido, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, matrícula SIAPE: 0761122, Analista CVM, do quadro de pessoal da AUTARQUIA - COMISSÃO DE VALORE MOBILIÁRIOS - CVM, óbito ocorrido em 18/12/2021, com fundamento no art. 215, no art. 217 inciso I e IV alínea "a", no art. 222, inciso IV e VII, alínea "b", item 6 e no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, consubstanciado com o art. 23 e o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 94-A da Lei nº 9.504/1997; na Resolução TRE/RJ Nº 1130/2020, e demais informações que constam do processo nº 72031.002191/2021-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor HENRIQUE FLORÊNCIO DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1099611, Encarregado de Turma, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), para exercer suas atribuições junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (148ª Zona Eleitoral), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até a data de 25 de abril de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA Nº 37-E, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar Amanda Hallak dos Reis, matrícula SIAPE nº 1986681, para exercer o encargo de substituta na Coordenação de Enquadramento e Aprovação da Superintendência de Fomento desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a PORTARIA Nº 323, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2021.

ALEX BRAGA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resolve:

Art.1º - Designar a servidora Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1969313, como substituta do cargo em comissão de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Teatro e Ópera do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, cargo atualmente vago, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de março de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NERY COSTA

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 113.153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE, matrícula nº 3.431.168-8, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 204249.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA****DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA Nº 113.161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, R E S O L V E: Art. 1º Fica dispensada a servidora ANNA CATARINA BATISTA TAVELLA, matr. 0.781.998-6, da função comissionada de Assessora Plena, sigla FCA-4, no Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep/Gemop/Comop).

Art. 2º Fica designado o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO, matr. 6.810.476-6, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, no Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep/Gemop/Comop).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MINELLA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 328, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUIZ FERREIRA LEITE, Técnico Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 329, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LEANDRO DA CRUZ ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, código FCPE 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 337, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar PEDRO OTÁVIO LIMA GAZZOLA do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Modernização, código FCPE 101.4, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 344, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUSTAVO GOMES TEIXEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Modernização, código FCPE 101.4, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 335, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286, ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176 e GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.101295/2022-64 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2837/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

